

RESOLUÇÃO / CODEMA nº 004/2025

Indicação e posse dos membros Conselho Curador do Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no âmbito do Município de Coxim-MS – FMMA para o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Coxim - CODEMA, órgão colegiado de caráter deliberativo, instituído pela Lei complementar 084/2007, no uso das atribuições que lhe são concedidas através do decreto municipal nº 558/20, em seu art. Art. 17º, § 3º, 1) e Art. 28º, que define que as decisões do Conselho denominar-se-ão, 1) - Resolução quando se tratar de decisão vinculada à competência legal do Conselho;

Considerando o art. 13º. do Regimento interno do CODEMA (Decreto Municipal nº 558/20) sendo competência de seu Plenário “discutir e deliberar sobre assuntos relacionados com a competência do Conselho e a julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à sua apreciação” e diante da decisão ocorrida em sua 1ª reunião ordinária/2025, realizada em 01 de abril de 2025;

Considerando as determinações contidas no Art. 9º, 38) do Decreto Municipal nº 558/20 (Regimento Interno do CODEMA) que dá competência ao conselho “indicar dentre seus membros os integrantes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMA”.

Considerando a decisão do plenário ocorrida em sua 1ª reunião ordinária/2025 realizada em 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. – Indicar e dar posse aos membros do o Conselho Curador do Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no âmbito do Município de Coxim-MS – FMA para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, os seguintes membros:





1) Como presidente do Conselho:

Saimon Dene Braga Candido

CPF 013 151 401 -60

2) Como Secretário do Conselho:

Sr. Leonardo Balan

CPF nº 010.086.791 - 00

Coxim – MS, 01 de abril de 2025


Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Presidente.